



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 02/2016 - Gabinete do Vereador Lorival

Valinhos, 02 de fevereiro de 2016.

EXMO. SR. PRESIDENTE.
SIDIMAR RODRIGO TOLOI

Considerando que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis no dia 15 de dezembro de 2015 foi discorrido sobre o Ofício GP/DP n.º 1391/15 do Senhor Presidente, encaminhado ao ex-prefeito Senhor Marcos José da Silva, recebido por este em 09 de dezembro, comunicando da tramitação nesta Câmara das contas da Prefeitura referente ao ano de 2011, do parecer contrário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referendado pela Comissão de Finanças e Orçamento e que seria discutido e votado em Sessão Ordinária ou Extraordinária, abrindo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias.

Diante ao exposto requer de Vossa Senhoria os seguintes esclarecimentos e leitura do presente ofício em plenário:

1. Qual o motivo da não realização da Sessão até o momento?
2. O ex-prefeito solicitou dilação de prazo?
- Se sim, foi concedido?

OFÍCIO

Nº 05 / 16

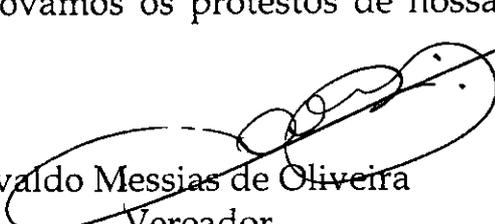


C.M.V.
Proc. Nº 385/16
Fls. 02
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Quando será realizada Sessão para este fim?

Sem mais, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador

Partido Republicano da Ordem Social (PROS)